

## **PORTARIA Nº 175/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

### **Resolve:**

**Art. 1º** - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento da servidora **GISLANE FERNANDES**, matrícula 121, por 07 (sete) dias consecutivos do dia 19/10/2019 a 25/10/2019, em razão do falecimento de seu pai, conforme a Certidão de Óbito n.º 156653015520194000011045000010467, de acordo com os Termos do Artigo 161, Inciso III, Linha B da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 19/10/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 29 dias do mês de Outubro de 2019.

**UILSON JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**